

ANTROPOLOGIA DA PERFORMANCE: A LIMINARIDADE E AS CONTRADIÇÕES DO SOCIAL

Alexandre Ambiel Barros Gil Duarte
Prof. Celso Vianna Bezerra de Menezes (Orientador)

RESUMO

Os estudos antropológicos acerca de eventos performáticos em muito nos ajudam a entender um novo contexto sociocultural de uma sociedade emergente. As questões propostas por tal abordagem teórica buscam entender uma nova lógica, marcada agora pela evidenciação das dicotomias sociais, pelas contradições e pelas novas formas de relações, específicas de uma nova ordem paradigmática. Esses conflitos por muito tempo foram percebidos dentro de uma estrutura que agregaria distinções endógenas. Mas, como percebeu Vitor Turner, as contradições podem ser percebidas de fora da estrutura social. Seu fértil conceito de liminaridade busca entender essas características evidenciadas pelos ritos, eventos nos quais uma antiestrutura se opõe a um *status quo*, abrindo assim possibilidades de transformação social.

Esse estudo tem o objetivo de perceber como o conceito de liminaridade, nos moldes pensados por Vitor Turner, nos ajuda a entender as formas de "crise" expressas em práticas consideradas performáticas e como a antropologia da performance se apoia sobre o conceito de liminaridade e o (re)interpreta no contexto performático.

Palavras-chave: antropologia da performance, liminaridade, conflitos

Introdução

Esse trabalho faz parte da idéia inicial de um projeto de pesquisa relacionado às preocupações sobre a antropologia da performance. Nele proponho que a idéia de um estado liminar nos ritos de passagem estudado principalmente por Vitor Turner influencia decisivamente a antropologia da performance. Nessa última, a espetacularidade dos eventos performáticos, seu objeto de estudo, presente também nos ritos e mitos afora, acontece pela ocorrência de um estado liminar. É uma liminaridade que consegue romper com a “ordem natural” da sociedade e transformar as performances e os ritos em eventos significativos para as sociedades em questão. Esse trabalho busca levantar apontamentos dessa perspectiva, ainda a serem confirmadas ao longo do andamento do projeto de pesquisa.

A recente antropologia da performance busca compreender as dimensões de uma nova dinâmica social. Os problemas levantados por essa nova perspectiva focam sua atenção na evidenciação das dicotomias sociais, nas contradições e nas novas formas de relações, específicas de um mundo fragmentado. Os estudos sobre performances surgem então como um método de pesquisa dessa realidade que em muito nos apresenta como avessa e conflituosa.

Esses conflitos por muito tempo foram percebidos dentro de uma estrutura social estática e imutável. Mas, como percebeu Vitor Turner (1974, 2005, 2008), as contradições podem se manifestar alheia ao movimento cotidiano da sociedade, e, por isso mesmo, a negando e a confrontando. A negação a uma estrutura acontece pela emergência do momento liminar nos ritos. Esses, por sua vez, são eventos nos quais uma antiestrutura se opõe a um *status quo* abrindo assim possibilidades de transformação social.

O que propomos nesse estudo é uma atenção ao conceito de liminaridade desenvolvido por Vitor Turner no seus estudos sobre a sociedade Ndembu no noroeste da Zâmbia, África Central. Se contextualizarmos suas formulações sobre tal conceito, verificamos que ele está ligado às interpretações sobre os ritos de passagem. As teorias da antropologia da performance, como veremos, se fazem em grande medida ancorada nesses momentos de rupturas que os momentos liminares permitem. A diferença de tais abordagens, a de rituais e a de performances, é uma questão a ser levantada. Mas, no enfoque desse estudo, mais importante é a compreensão de como o conceito de liminaridade se reformula, ou não, para dar conta de uma nova realidade em vigor.

Sobre os rituais

Inicialmente a interpretação das culturas e a compreensão das sociedades eram sempre consideradas dentro de um plano estático, no qual a mudança social era considerada uma aculturação ou uma falência social, momento em que os estudos sociais, principalmente a sociologia, lutavam para garantir sua significância científica, quando a exatidão sobre o funcionamento da sociedade era prioridade acadêmica. As questões sobre o “não funcionamento” das sociedades eram sempre interpretadas visando à explicação de seu sentido inverso. Era adotado, portanto, uma elaboração abstrata de um modelo normativo que explicasse o comportamento dos indivíduos em sociedade. O conceito de cultura já teve esse sentido, segundo o qual não há espaço para sujeitos da prática social, somente as regras instituídas e moralmente aceitas em sociedade. Eram as regras e a dinâmica em sociedade os responsáveis pelas ações individuais.

Mais contemporaneamente, os estudos sociais passaram a considerar as transformações dentro das estruturas das sociedades.

Considera-se agora o papel de atores sociais, que são capazes de conduzir a alterações nas relações estabelecidas (PEIRANO, 2002, p. 18). Quando foi aberta a percepção da atuação de um agente transformador no seio de uma cultura, que possibilitasse então o entendimento sobre o como essa sociedade pode mudar ao longo do tempo. Ainda que exista uma dicotomia entre indivíduo e sociedade, micro e macro, parte e todo, não cabe aqui e, nos estudos sociais em geral, determinar a predominância de um sobre o outro, mas de conferir as resultantes que colocam a sociedade em movimento. Consideramos, portanto, que tanto os indivíduos influenciam a sociedade como a sociedade influencia os indivíduos. Sobre os níveis dessa dialética não podemos tirar mais conclusões sem a aproximação que as pesquisas etnográficas podem nos dar. A grande questão que podemos levantar é sobre as ocasiões nas quais uma mudança em potencial acontece.

Assim sendo, ganha cada vez mais espaço os estudos sobre rituais, suas determinações teóricas e suas implicações na pesquisa de campo, e relacionada com o ofício dos antropólogos, a pesquisa etnográfica.

A importância dos eventos ritualísticos nas diversas sociedades já estudadas por antropólogos não pode ser medida ou mensurada, só se sabe que são fundamentais para a dinâmica da comunidade (TURNER, 2005). Suas propriedades simbólicas são um fértil fomento de transformação ou afirmação de uma ordem vivente. Mas como? Em que medida os ritos mantêm essas propriedades de definição?

O rito é a interrupção da vida rotineira. É a teatralização e a dramatização daquilo que é contínuo na sociedade, segundo uma vontade e uma simbologia que não está inscrita em um "manual cultural" (TURNER, 2005). As regras e normas a serem seguidas pelos nativos dão lugar a uma criatividade não regulada, exatamente por isso,

potencialmente transformadora. É um rompimento com as formas tradicionais de representação do mundo. Um fato extraordinário e relevante para as configurações da vida em comunidade. Assim sendo, os ritos levantam contradições e divergências, pois costumam fugir da coerência e do sentido comumente atribuído aos fatos de uma estrutura social. Ao mesmo tempo, os rituais são elementos de conscientização da vida social. O momento no qual aquilo que a sociedade é e deve ser (a ordem vigente e sua manutenção) se legitima naquilo que ela não deve ser (as contradições expostas pelos rituais). Ainda que isso não aconteça de forma consciente para os nativos, seja qual sociedade for, os rituais tem o poder de legitimar o comportamento social.

Aos ritos de passagem cabe uma atenção peculiar, pois com eles podemos perceber as formas que a estrutura social assume e suas características constitutivas. Os ritos de passagem marcam a transição de um estado social para outro, ele o reivindica e o legitima, o torna passível de ser, se não compreendido completamente, pelo menos aceito culturalmente. Aos indivíduos que a eles se submetem cabe uma total disposição essa nova etapa de sua vida social, pois como afirma Turner, não somente um novo saber será adotado, mas uma modificação ontológica está inscrita em sua trajetória.

A transição interestrutural, ou seja, a transição entre estados ou posições sociais específicas, por revelar contradições e barreiras a um *status quo*, pode assumir características como violência e bizarrice. O bizarro é aquilo que não faz sentido, pois não está configurado na ordem lógica dos significados simbólicos. E a violência muitas vezes é a negação expressa fisicamente das formas estranhas e alheias à regularidade social.

Desde Arnold Van Gennep (VAN GENNEP, 1978), os ritos de passagem são entendidos segundo três principais pontos, podendo variar dependendo da compreensão dos autores, mas que essencialmente segue

essa lógica: a 'separação', quando o sujeito do ritual se separa de suas antigas regalias e deveres para com seu meio social; a 'transição', o momento liminar, central na transformação ontológica dos indivíduos; e a 'incorporação', ou reincorporação a um novo estado de responsabilidades a ser desempenhado.

A passagem de um estado social para outro, marcada pelos ritos de passagem, não pode ser considerada algo simples e fácil. Esse momento, para ter uma validade, deve ser diferenciado da rotina diária. Assim, as crises, as dicotomias, as contradições, que no cotidiano são escondidas e falsificadas, aparecem, muitas vezes, de formas estereotipadas e estranhas. Essas exceções da vida diária lidam até mesmo com tabus sociais, com aquilo que é crítico, caótico e incompreensível. No rito de passagem, essas crises estão situadas no que seria um limbo da passagem interestrutural. Nesse momento da passagem, o ser transicional, que deixou de fazer parte de um estado, ainda não passou completamente para a nova condição. Ele não estaria situado em nenhuma forma reconhecida pela sociedade e, portanto, não "seria ninguém ou nada". Ele seria exatamente aquilo que a sociedade não quer e não pode expressar. É exatamente esse momento que o conceito de liminaridade tenta compreender.

Da liminaridade à performance

A liminaridade é uma forma expressiva que os atos culturais assumem, ela possibilita a criatividade e, por isso mesmo, também a transformação. Voltada às teorias que interpretam a dinâmica social como um espaço de relações sociais, o foco naquilo que os agentes sociais fazem é primordial. Sua preocupação estética é, portanto, uma derivação que questionarei mais à frente. Nunca antes um autor focou tanto sua atenção sobre aquilo que é feito (atos) em sociedade e disso extrair uma fértil teoria de mudança e/ou legitimidade dentro de comunidades. Esse é

o mérito de Victor Turner em sua pesquisa de campo entre o povo Ndembu, no noroeste da Zâmbia. Também é seu grande rompimento com as teorias na qual a cultura “coordena” as ações sociais. Ao focar sua atenção naquilo que é feito, não somente naquilo que é pensado, essa visão parte do princípio de que a cultura é produzida nas relações sociais e na interação dos sujeitos.

Vitor Turner, portanto, concentra suas atenções nos fenômenos de liminaridade e em suas características dentro de uma dinâmica social. Suas principais referências sobre liminaridade são encontradas em “Floresta de Símbolos” (TURNER, 2005) e “O processo Ritual” (TURNER, 1974). Seus estudos sobre rituais são explorados segundo sua pesquisa de campo entre o povo Ndembu de Zâmbia e que tornou o autor conhecido por sua grande contribuição teórica sobre os ritos ancorados principalmente na idéia de um estado liminar do ritual.

As mudanças paradigmáticas das ciências sociais aconteceram de forma aguda nos conturbados anos 1960 e 1970. Justamente quando uma antropologia do paradoxo (citação Da matta) parecia emergir com mais fôlego. Dessa nova ordem, em decorrência das teorias sobre rituais, uma antropologia se preocupa agora com uma simbologia e formas estéticas dos atos comunicativos. É a antropologia da performance. Entretanto, o foco performático dos olhares antropológicos foi feito depois, na década de 1980, com o próprio Turner no que se convencionou a chamar de segunda fase da vida desse autor, quando ele começa a confrontar suas idéias sobre rituais na sociedade industrial contemporânea.

Se antes pensávamos nos rituais como instâncias de uma liminaridade latente, agora não podemos mais pensar em um quadro com esse, já que muitas diferenças opõem a sociedade Ndembu da contemporânea industrial. Os rituais nesses dois tipos de sociedades não expressam as mesmas características fundamentais. Uma dessas

características é que as posições sociais, os estamentos de uma sociedade tribal são definidos de forma mais clara. Já nas sociedades tribais, acontece uma fragmentação dos atos simbólicos. O que é essa fragmentação simbólica dos rituais é o que a os estudos sobre performance buscam compreender. Turner, portanto, se vê na urgência de avançar sua proposta de liminaridade, agora para uma antropologia da performance, com o conceito de liminóide.

A antropologia da performance busca refinar a compreensão sobre rituais. A fragmentação da ordem social numa sociedade pós-moderna dificulta pensar sobre as determinações clássicas do processo ritual como estratégia de pesquisa. Não podemos é claro dispensar todo o arcabouço teórico formulado por Van Gennep, Turner (em sua primeira fase, quando pensava sociedades tribais), Durkheim e outros, mas sim nos apoiar nessas teorias e para então nos iluminar nos difíceis desafios que a sociedade industrial contemporânea expõe.

Entretanto, algumas distinções se fazem necessárias. Nas sociedades complexas, por exemplo, as imposições culturais acontecem de forma menos enérgica. Os envolvidos nos atos performáticos não estão necessariamente ligados "ontologicamente" ao processo transformativo. O teatro é um bom exemplo para explicar as relações estabelecidas nas performances. Os atores conduzem o ato dramático. Eles ministram a organização de sua prática de forma a negociar com o público seu desempenho. O público, no entanto, não necessariamente se sente na obrigação de prestigiar a performance, quanto mais de atribuir características da tradição ou da norma social como ponto legitimador da prática social. A relação do público com o ator não é, e não pode ser, controlada por pressupostos comportamentais de uma organização institucional. Até mesmo um simples acaso pode ganhar significância no decorrer das performances. Essa ideia é originária dos ritos liminares,

segundo o qual a lógica social se inverte, o que antes era proibido agora pode ser feito.

Entretanto, como aponta Jean Langdon (LANGDON, 1996) o *performer*, aquele que orienta os momentos performáticos, estabelece para com a platéia certa hierarquia segundo uma ordem pela qual a comunicação se estabelece. Essa hierarquia é totalmente diferente das regras formais de comportamento outrora conhecidas. O que pode, ou não ser feito dentro dos atos performáticos é ajustado e promovido de forma inovadora, e assim “podemos dizer que a estrutura social emerge na performance, ela é realizada” (LANGDON, 1996, p. 27). Ou seja, a performance, por apresentar momentos críticos e de conflitos de uma sociedade, assim como sua ordem liminar, ou liminóide, não se faz em cima de um momento anárquico. A sociabilidade desenvolvida entre neófitos nos ritos estudados por Turner, que acontece sem imposições morais de uma estrutura social, possibilita a formação de uma sociabilidade até então desconhecida aos olhos dos próprios nativos. A homogeneidade entre seres transicionais, que juntos atravessam um momento liminar, potencialmente criam uma nova forma organizacional. A essa nova criação social humana, Turner chamou de *comunnitas* (TURNER, 1974, p. 118). Entretanto, essa nova estrutura emergente ameaça a tradição. Essa, na verdade, é a idéia do autor quando alertou sobre as contradições que os rituais expõem, apresentando uma anti-estrutura no interior da sociedade (TURNER, 1974, p. 130). A liminaridade não é bem vinda quando transpassa sua função dentro dos ritos. Quando uma emergente *comunnitas* ganha força e estabilidade fora dos limites do ritual ela então deve abdicar de sua liminaridade para garantir coerência com o resto da sociedade. Mas o que é esse movimento se não uma transformação social? Assim, temos mais um ponto de aproximação entre teorias de performances e rituais, mediadas pelo conceito de liminaridade.

O conceito sobre as ocasiões liminares é tão convincente que é difícil pensar em transformação social sem pensar em um momento liminar bem definido e que possibilite tal mudança. É claro que tal afirmação deve ser feita com muitos receios, já que o foco de Turner estava voltado para os atos endógenos de uma sociedade, configurados principalmente nos rituais de passagem.

Entretanto, quando tratamos das performances, antes de pensar na formação de *comunnitas* ou em formas anti-estruturais, devemos nos alertar para o fato de que o contexto vivido por Turner na década de 1960 e 1970, quando ele publicou seus estudos sobre o povo Ndembu, é completamente diferente do atual. Ainda estamos comparando o que cuidadosamente chamamos de sociedades tradicionais e sociedades complexas. A dinâmica nas sociedades que passaram pela revolução industrial é bastante diversa neste século XXI. Aquilo que é conflituoso e contraditório deve passar por um exame de relativismo, e perceber a estética performática desses verdadeiros cismas sociais é o desafio dessa antropologia da performance. Mas perceber suas características liminares pode ser um desafio ainda maior.

O conceito de liminaridade estudado nos moldes de Victor Turner está relacionado aos rituais em sociedades tradicionais e de pequena escala, como o povo Ndembu. Assim sendo, essas sociedades, segundo o próprio autor, apresentam ritos de passagem bem definidos, pois suas posições sócio-estruturais também são bem definidas. Os problemas e características da vida social estão mais relacionados com as questões biológicas, principalmente de gênero, ou climáticas. Nessas sociedades os rituais de passagem são, por excelência, mais marcantes ou relevantes. Assim sendo, os momentos liminares tendem a serem mais extremados e suas características simbólicas maximizadas em oposições estruturais.

É certo que o conceito de liminaridade em Turner influencia todo um arcabouço teórico na antropologia da performance. Se pensarmos nos atos e simbolismos referentes aos neófitos ou ao ser transicional nos ritos de passagem, verificamos que muitos desses elementos são elucidativos do comportamento performático. Sem maiores dúvidas, percebemos que tanto rituais quanto performances nos revelam rupturas da ordem social. O que apresentamos como uma ligação, como que por um cordão umbilical, o conceito de liminaridade e o conceito de liminóide.

Os apontamentos

Após a elucidação das questões sobre rituais e performances cabe-nos fomentar algumas provocações a fim de discorrer sobre a trajetória que pretendo dar a esse projeto. Como apresentado, todas as questões levantadas nesse trabalho buscam a compreensão do conceito de liminaridade desenvolvido por Vitor Turner exposto em novos contextos sociais e problemas levantados pela antropologia da performance. Entretanto, centraremos nosso entendimento a uma pergunta fundamental, e, a partir dela, poderemos avançar nos estudos desse projeto. Ou seja, devemos compreender o que é liminaridade no ritual para entendermos o que é liminóide nas performances. Assim sendo, nos perguntamos a seguir: Como acontece a reformulação do conceito de liminaridade nas teorias sobre performance, mais especificamente a passagem do liminar ao liminóide? O que na realidade levantamos com essa questão é uma clássica distinção de sociedades “estáticas” e a moderna industrial. O que mais chama a atenção a grande atenção ao indivíduo como agente social que as teorias mais recentes, como a antropologia da performance, concede atenção. Muitas definições ainda perduram sem um consenso sobre tal dicotomia. Sociedades frias e quentes, sociedades mecânicas e orgânicas, são alguns dos termos utilizados,, a dicotomia que proponho discorrer ao longo do projeto de pesquisa é o momento liminar e o momento liminóide. Para uma questão

tão antiga nas ciências sociais de modo geral, a ação do indivíduo sobre a sociedade e da sociedade sobre o indivíduo ainda gera uma grande discussão paradigmática latente.

Bibliografia:

DOUGLAS, Mary. "Impureza ritual". *In: Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976. p. 19-56.

LANGDON, Jean. "Performance e preocupações pós modernas em antropologia". *In: TEIXEIRA, João Gabriel L. C. (org). Performáticos, performance e Sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996. p. 23-29. ISBN 85-230

PEIRANO, Mariza. "Rituais e eventos". *In: O Dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. P. 17-40.

TURNER, Victor. *Dramas, Campos e Metáforas*. Niterói: Eduff, 2008.

TURNER, Victor. *O Processo Ritual*. Petrópolis: Vozes, 1974.

TURNER, Victor. "Betwixt and between: o período liminar nos `ritos de passagem'". *In: Floresta de símbolos*. Niterói: EdUFF, 2005. p. 137-158.

VAN GENNEP, Arnold, *Os Ritos de Passagem*. Petrópolis: Vozes, 1978.